



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Deliberação Cofin nº 03, de 01 de outubro de 2021.

Altera a Deliberação COF Nº 03, de 26 de abril de 2017, que altera a Deliberação COF Nº 03, de 21 de dezembro de 2016.

O **COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 2º do artigo 7º da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e pelo Decreto nº 47.690, de 26 de julho de 2019;

DELIBERA:

Art. 1º O inciso VIII do §1º do art. 2º da Deliberação COF nº 03, de 26 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§1º

VIII - promoção por escolaridade adicional e modalidades de promoção que não se caracterizam como direito subjetivo;”

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Mateus Simões

Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Simões de Almeida, Secretario(a) Geral**, em 01/10/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35996220** e o código CRC **83E6341D**.

Referência: Processo nº 1500.01.0149136/2021-38

SEI nº 35996220